LEI MUNICIPAL Nº 387/69, de 05 de setembro de 1969.

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública"

O Cidadão Cláudio Miranda de Carvalho, Prefeito Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica Denominada de "**Praça Padre Júlio Maria**" a praça existente em frente à Matriz do Bom Jesus.

Art. 2º. A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 05 de setembro de 1969.

Cláudio Miranda de Carvalho
Prefeito Municipal